



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição Extra Nº 824 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 104/2018

CONVITE Nº 03/2018

CONTRATO Nº 36/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI

CNPJ nº: 27.330.718/0001-00

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de nº 036/2018, celebrado entre o município e a empresa Magnum Soluções em Gestão Eireli – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para drenagem e pavimentação de rua no bairro soledade no município de São Rafael/RN. O presente instrumento tem por finalidade a READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com o fulcro no art. 65, I da lei nº 8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade competente, conforme planilha de readequação anexa a este termo.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 26.862,66 (Vinte e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 273.045,40 (Duzentos e setenta e três mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 02/08/2019 á 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º da lei 8.666/93

São Rafael/RN, 09 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ Nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI

CNPJ Nº 27.330.718/0001-00

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO

CPF Nº 055.503.994-31

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.002/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCILEIDE DE MACEDO SILVA-
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2019 a 07 de Novembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal.. Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.003/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): IVANETE LOBATO DE ARAUJO FREITAS,-
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07 de Maio de 2019 a 07 de Novembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal., Lei

Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.004/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): KAINARA MARIA DE FRANÇA RODRIGUES,-
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal., Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 13 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.005/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): JAILÇA FURTUOSA FREIRE, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal. Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 13 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): KALLIENY KELLY PINHEIRO GONDIM, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 425/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.002/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): KARINA ARAÚJO DE SOUZA, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 425/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.003/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): LILIANE DE FIGUEIREDO DAVID PEIXOTO, -
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.003/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 425/2019 – SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.001/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARJORIE OVIDIO BEZERRA GALVÃO, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de

2019...- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 08.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 327/2017.-SÃO RAFAEL/RN, 13 de Agosto de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO